

PORTARIA Nº. 151/2019 DE 31 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o OFICIO 0099/2019/GAB/PRES datado de 02 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação do Cofen de custear, de custear as despesas com traslado, hospedagem e alimentação para este Regional;

Art. 1º - Fica Designada a viajar para a cidade de Aracajú/SE, no período de 07 a 09 de agosto do corrente ano, para fins de participação no 11º Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, onde acontecerá a reunião do jurídico, Dr^a **Gabriela Ferreira Pinto de Holanda – Procuradora Geral do Coren-AL.**

Art. 2º a profissional referida no artigo 1º, fará jus à percepção de 1 1/2 (uma e meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 31 de julho de 2019

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário